Congonhas, 10 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1334

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/103/2014

Partes: Município de Congonhas X Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 03(três) meses, com início em 03/09/2015 e término em 03/12/2015. Data: 03/09/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/030/2015

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação do Evento Circuito Mineiro de Trekking 2015, realizado com exclusividade pela empresa, Minas Trekking Eventos Ltda, conforme projeto básico e proposta do evento, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de setembro de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Órgão Público. Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n°. 16.752.446/0001-02) e Banco Bradesco S. A. (CNPJ n°. 60.746.948/0001-12). Objeto: Concessão de empréstimo e financiamentos a servidores públicos municipais mediante consignação em folha de pagamento. Vigência: 60 meses da assinatura. Congonhas, 29 de maio de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Sandro César Cordeiro – Secretário Municipal Administração e Banco Bradesco S.A.: Jefferson Ladislau Pereira e Michelle de Mello Souza Duarte.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/360, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa substituto de Procurador Geral em gozo de férias.

O VICE-PREFEITO DE CONGONHAS, no exercício do cargo interino de PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sandro César Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, para exercer interina e cumulativamente o cargo de Procurador Geral, durante as férias regulamentares do titular Juliano Resende Cunha, no período de 8 a 23 de setembro 2015, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de setembro de 2015.

ARNALDO DA SILVA OSÓRIO Prefeito Interino de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 10 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1334

FUMCULT PREVCON.